



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011

ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	3
PAGAMENTOS.....	3
ACTA.....	4
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
APROVAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO CONCELHO DE ALCOCHETE: ALCOCHETE, PORTA DO ESTUÁRIO DA CIDADE DAS DUAS MARGENS.....	4
PROC.º PD 105/11 – VISTORIA PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR	
1. RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA	
2. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISTORIA	10
PROC.º E-6/00 – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º 1/2003	
1. HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
2. CANCELAMENTO DA CAUÇÃO	12
RECURSOS FINANCEIROS	
ALIENAÇÃO DE SUCATA – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO.....	13
RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – SILVINO TOMAZ SPENCER.....	14
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA - CLIENTE N.º 1273154	16
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA - CLIENTE N.º 1272712.....	16
TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS).....	17
INFORMAÇÕES.....	22
ENCERRAMENTO	23

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, na Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de dois milhões, mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 09/11/2011 e 22/11/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de um milhão, setecentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5643 ao número 5802.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 9 de Novembro de 2011, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

APROVAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO CONCELHO DE ALCOCHETE: ALCOCHETE, PORTA DO ESTUÁRIO DA CIDADE DAS DUAS MARGENS

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

No âmbito do contrato celebrado entre a PARQUE EXPO, S.A. e o Município de Alcochete, em 4 de Dezembro de 2009, e no seguimento da apreciação dos serviços técnicos municipais, em Julho de 2011, e das orientações transmitidas nas reuniões ocorridas nos dias 15 e 27 de Setembro, foi apresentada a versão rectificada do Relatório Final do Estudo referido em epígrafe, que corresponde a uma primeira fase do Estudo de Enquadramento Estratégico da Frente Ribeirinha de Alcochete, que teve como objectivo a elaboração de um diagnóstico e a definição de uma estratégia de reabilitação e valorização da frente ribeirinha de Alcochete e dos seus principais núcleos urbanos – Alcochete, S. Francisco e Samouco, incluindo a sua articulação com a envolvente, designadamente tendo presente os efeitos directos e indirectos da construção do NAL e dos investimentos em estudo para o Arco Ribeirinho Sul do Tejo.

Propõe-se que, com base no parecer emitido pelo Sr. Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo e nos termos do n.º 3 do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o

Diagnóstico e Definição da Estratégia de Reabilitação e Valorização da Frente Ribeirinha do Concelho de Alcochete: Alcochete, Porta do Estuário da Cidade das Duas Margens.»

Presente o referido parecer, cujo teor é o seguinte:

«No âmbito do contrato celebrado entre a PARQUE EXPO, S.A e o Município de Alcochete, em 4 de Dezembro de 2009, e no seguimento da apreciação dos serviços técnicos municipais, em Julho de 2011, e das orientações transmitidas nas reuniões ocorridas nos dias 15 e 27 de Setembro, foi apresentada a versão rectificada do Relatório Final do Estudo referido em epígrafe, que correspondente a uma primeira fase do Estudo de Enquadramento Estratégico da Frente Ribeirinha de Alcochete, que teve como objectivo a elaboração de um diagnóstico e a definição de uma estratégia de reabilitação e valorização da frente ribeirinha de Alcochete e dos seus principais núcleos urbanos – Alcochete, S. Francisco e Samouco, incluindo a sua articulação com a envolvente, designadamente tendo presente os efeitos directos e indirectos da construção do NAL e dos investimentos em estudo para o Arco Ribeirinho Sul do Tejo.

O estudo em apreço encontra-se estruturado nos seguintes pontos:

1. Nota introdutória – Enunciando os objectivos e o âmbito do estudo, apresenta a sua organização e descreve as actividades desenvolvidas para a sua elaboração;
2. Delimitação e caracterização da área de intervenção – Identificando e caracterizando a área de intervenção no contexto da AML, das políticas nacional e regional de ordenamento, da relação de proximidade com o NAL, do conjunto do Arco Ribeirinho Sul e do Concelho de Alcochete (incluindo uma análise SWOT, de que se junta cópia em anexo);
3. Estratégia de intervenção – Definindo o enquadramento estratégico e a visão para a área de intervenção, descrevendo os objectivos estratégicos e

enumerando os projectos estruturantes que deverão enformar a implementação da estratégia definida.

Relativamente à Delimitação e caracterização da área de intervenção, verifica-se que o documento incorporou todos os contributos, correcções e sugestões de melhoria propostas em tempo pelos serviços municipais, ilustrando de forma bastante completa e elucidativa a actual situação do território em estudo e do seu enquadramento no contexto da Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente à Estratégia de intervenção, o documento aponta para uma abordagem de intervenção nas áreas urbanas que não comprometa a sua identidade, optando pela consolidação e regeneração urbana, em oposição à dispersão e expansão urbana para as áreas naturais e agrícolas envolventes, suporte deste cosmos.

Nesta dimensão de intervenção, são linhas de força do documento:

1. A prioridade à reabilitação dos centros urbanos, num processo que contrarie o abandono dos mesmos, em consequência do estado de degradação, ou obsolescência, do edificado, das infra-estruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços públicos.
2. A urgência no investimento na reabilitação urbana, enquanto componente de desenvolvimento socioeconómico, pela criação de mais habitação, com melhores condições; pela revitalização do tecido económico, tornando-o mais competitivo; e pela criação de melhor cidade, contribuindo para a melhoria geral da qualidade de vida no concelho.

No contexto regional, o documento aponta que Alcochete deverá ser um ponto diferenciado dentro da AML, de forma a captar mercados singulares e de qualidade. Para isso torna-se imperativo dar corpo a uma visão de futuro, que passa pela:

- Consolidação de um território com três núcleos urbanos diferenciados, com identidade própria, mantendo nos espaços que os interligam o carácter rural e agrícola;
- Valorização da relação de proximidade com o estuário do Tejo e com as áreas naturais de excelência;
- Consolidação do carácter singular e de referência no contexto da AML e, em especial, do ARS, preservando a memória do local;
- Criação de melhor qualidade de vida para seus habitantes;
- Revitalização da economia local, tendo por base os valores tradicionais, culturais, gastronómicos e paisagísticos, os recursos naturais e, ainda, a boa utilização das oportunidades resultantes da proximidade ao NAL.

Por último, é apontada uma visão estratégica consubstanciada num conjunto de oito projectos estruturantes, que procuram dar cumprimento à visão e aos objectivos estratégicos definidos, designadamente:

- Projecto Estruturante 1 | Requalificação da frente urbana ribeirinha de Alcochete;
- Projecto Estruturante 2 | Reabilitação do centro histórico da Vila de Alcochete;
- Projecto Estruturante 3 | Consolidação do desenvolvimento urbano;
- Projecto Estruturante 4 | Consolidação da estrutura verde concelhia;
- Projecto Estruturante 5 | Valorização das áreas naturais;
- Projecto Estruturante 6 | Revitalização das áreas agrícolas;
- Projecto Estruturante 7 | Melhoria da acessibilidade e da mobilidade;
- Projecto Estruturante 8 | Re: projetar Alcochete.

Da análise ao capítulo relativo à Estratégia de intervenção, importa reter os seguintes comentários:

1. Como defendido neste estudo, também nos parece que Alcochete não deve adoptar soluções que conduzam a um processo de “mimetismo” relativamente aos fenómenos de “suburbanização” verificados noutros municípios do arco ribeirinho sul;

2. É indiscutível que o Município de Alcochete tem características que o distinguem dos restantes municípios da “margem sul”. A relativamente escassa urbanização do seu território e a baixa densidade que a caracterizam são uma oportunidade para não cometer erros semelhantes aos de municípios vizinhos;
3. O Município tem extensas áreas agrícolas, florestais e naturais que devem ser preservadas e valorizadas, mas isso deve acontecer em simultâneo com o reforço e a qualificação do espaço urbano. Devemos ambicionar um melhor espaço rural a par de um melhor espaço urbano. A complementaridade de usos e de funções dos vários espaços contribuirá para um harmonioso desenvolvimento económico e social do território;
4. Alcochete tem uma localização privilegiada, junto ao Mar da Palha, a meio caminho entre o centro da Área Metropolitana (Lisboa Cidade) e o Novo Aeroporto, na encruzilhada das principais vias que atravessam a AML e o País. Parece-nos não dever perder-se a oportunidade de fazer de Alcochete um espaço urbano de excelência, com a dimensão que o seu enquadramento exige, em articulação com os municípios vizinhos, mas com um “peso específico” que lhe permita dispor de um conjunto de equipamentos e serviços com o nível adequado às necessidades de uma população que se pretende diversificada, exigente, activa, saudável, instruída e culta;
5. Podemos e devemos ambicionar um espaço urbano de qualidade, dotado de adequada mobilidade, nomeadamente de uma boa rede de transportes públicos que assegure a ligação ao Arco Ribeirinho, à restante AML e às regiões vizinhas;
6. Podemos e devemos ambicionar que esse desenvolvimento urbano aconteça em paralelo com a preservação e revitalização dos espaços naturais e com a preservação e qualificação dos espaços de produção agrícola e florestal, reforçando o seu papel na economia local e regional, quer pelo incentivo às

fileiras produtivas tradicionais, quer pela aposta na inovação e nas diferentes vertentes turísticas (incluindo o turismo rural e de natureza);

7. A preservação e a valorização dos espaços naturais e agro-florestais não são incompatíveis com o desenvolvimento urbano. É possível construir mais e melhor cidade, inserida e articulada com melhores espaços rurais e naturais;
8. A expansão urbana indiscriminada é, naturalmente, indesejável. A produção de novos espaços urbanos só deve acontecer na medida do estritamente necessário e apenas na sequência do esgotamento das possibilidades de regeneração/reestruturação dos espaços urbanos existentes e do preenchimento de espaços intersticiais que devam ser ocupados. Todavia, em nosso entender, mais importante que inviabilizar, de todo, a produção de solo urbano, é assegurar que ela só ocorre quando necessário e, nesse caso com a qualidade desejável;
9. Apesar do actual contexto económico desfavorável, acreditamos que a médio/longo prazo Alcochete tenderá a acentuar a sua tendência para atrair novos moradores e novas actividades. Parece-nos que a estratégia desejável é a que permita dar resposta a essa tendência, enquadrando-a em espaços urbanos devidamente estruturados e qualificados. É de esperar que o presente estudo, ajude a atingir esse objectivo.

Posto isto, tenho a honra de propor que V. Exa. submeta o documento em epígrafe, bem do parecer que os serviços municipais emitiram sobre o mesmo, ao plenário da Câmara Municipal, para análise, discussão e aprovação do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas proferiu a seguinte Declaração, em nome do PS:

«Os vereadores do Partido Socialista querem, desta forma, deixar registada a sua satisfação, no que respeita ao documento apresentado.

Com efeito, no seu todo, este documento explana muitas das preocupações sobre o futuro do concelho de Alcochete, nomeadamente no que respeita à preservação das características das suas áreas urbanas, das suas áreas agrícolas e das suas áreas naturais.

Da leitura que fizemos, deste documento estratégico, verifica-se uma análise exaustiva de dados relativos a outros estudos, revelando que o estudo apresentado se fundamentou de uma forma criteriosa sobre muitos dos documentos que ajudaram à construção deste diagnóstico e desta estratégia, para o desenvolvimento de Alcochete.

Por outro lado, dever-se-á dar relevo à forma como este grupo de trabalho soube explorar as fragilidades e debilidades existentes, conseguindo delinear acções estruturantes que suportarão uma estratégia de desenvolvimento sustentado, para o futuro de Alcochete.

Pelo exposto, queremos felicitar os técnicos que desenvolveram estes trabalhos, permitindo, assim, que o concelho de Alcochete enfrente, com maior segurança, os seus desafios.»

PROC.º PD 105/11 – VISTORIA PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR

- 1. RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA**
- 2. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISTORIA**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica N.º 97, da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de 2011-11-21, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquitecta Anabela Vaz, Arquitecta Liliana Santos e o Técnico Administrativo (ATAE), Humberto Lopes;
2. Aprovação do respectivo relatório de vistoria.»

«Relatório de Vistoria para efeito de emissão de autorização de utilização

Mediante requerimento apresentado por Fundação João Gonçalves Júnior, é solicitada a “licença/autorização de utilização” do edifício Sede da Fundação, localizado no Largo de S. João, n.º 25 e Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, n.º 5, destinado a equipamento social que inclui Infantário, Creche e ATL, para efeitos do cumprimento do disposto no ponto 1 do artigo 74.º e ponto 1 do artigo 76.º do RJUE.

Da análise processual verificou-se que o projecto de construção do edifício, datado de 1971, foi da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas sendo, à data, uma obra de licenciamento, tendo sido participada à Câmara Municipal, acompanhada do envio do processo em referência – SB.475/UM/71.

Posteriormente, foi objecto de obras de alteração/adaptação a novas exigências regulamentares as quais, de acordo com o quadro legal aplicável, constam dos seguintes processos camarários: N.º 42/63, N.º 1/89, PD.150.03, LE.002.05 e VP.81/10.

Assim, aos 31 dias do mês de Outubro de 2011, compareceu no prédio sito no Largo de S. João, n.º 25 em Alcochete, a Comissão nomeada para o efeito e

procedeu à vistoria do edifício de 3 pisos destinado a Sede da Fundação João Gonçalves Júnior com Infantário, Creche e ATL, cujas obras obedecem ao projecto inicial, sem licença de utilização e com as alterações introduzidas pelos processos N.º 42/63 (licença de utilização n.º 74/1991), N.º 1/89 (licença de utilização n.º 70/1990), PD.150.03 (junção de projecto de rede de combate a incêndios visado pelo SNB), LE.002.05 (aprovado e licenciado/sem título de utilização) e VP.81/10 (alteração da porta de entrada principal e licença de publicidade). E, às exigências regulamentares aplicáveis, encontrando-se em condições de utilização. Pelo que considera-se de emitir autorização de utilização nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, condicionada à apresentação dos seguintes elementos:

1. Termo de Responsabilidade subscrito conforme disposto no ponto 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março e respectivas alterações;
2. Planta geral de implantação e plantas dos pisos e corte do edifício, em escalas adequadas;
3. Relatório de avaliação acústica;
4. Relatório de Vistoria da ANPC-SNB.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da composição da Comissão de Vistoria e o Relatório de Vistoria por unanimidade.

PROC.º E-6/00 – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º 1/2003

- 1. HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**
- 2. CANCELAMENTO DA CAUÇÃO**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva das Obras de Urbanização em epígrafe, onde se refere que os trabalhos foram executados de

acordo com os projectos aprovados e não apresentam quaisquer deficiências, pelo que estão em condições de serem definitivamente recebidas pela Câmara Municipal de Alcochete.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira de acordo com a informação técnica n.º 98, da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, o cancelamento da caução prestada sob a forma de numerário, no valor total de €1.578.946,16, com o valor vigente de €157.894,62, através da prestação de duas garantias bancárias, uma com o n.º 2539.000914.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, apresentada em substituição da inicialmente prestada pelo Banco Totta e Açores no valor de €789.473,08 e outra com o n.º 16230488006154, emitida pelo Banco Santander, no valor de €789.473,08.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Recepção Definitiva, bem como autorizar o cancelamento da referida caução, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

ALIENAÇÃO DE SUCATA – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, considerados como sucata, propõe-se a alienação dos mesmos a quem oferecer melhor preço, através de propostas em envelope fechado, reservando o direito de não adjudicar a venda, caso se considere o valor das propostas apresentadas demasiado baixo.

A sucata a alienar divide-se de acordo com os seguintes lotes:

Lote n.º 1 – Material Eléctrico:

Diversos materiais: caixas de derivação, caixas de portinhola, lâmpadas, reactâncias, suspensões eléctricas, tomadas de corrente, fichas com transformador de extensões de natal, rolo de cabo eléctrico e outros acessórios.

Lote n.º 2 – Material diverso de ferro e latão:

Fechos de barrinha, de embutir e de verguinha em ferro, grampas de ferro, fichas de cravar em ferro, parafusos de ferro e latão de cabeça chata e oval de diversas medidas, porcas e parafusos em ferro, molas de ferro e outros materiais.

Lote n.º 3 – Material diverso:

Contadores, forquilhas de redução a 45º PVC e sanitas.

Assim proponho:

Autorização para a abertura de procedimento para a alienação de sucata.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – SILVINO TOMAZ SPENCER

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta.

«Nos termos do n.º 4, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de Dezembro, e n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

Conforme disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para a renovação deste tipo de contratos deverá ser observado o regime legal de aquisição de serviços, bem como, o dever do prestador em comprovar que tem regularizadas as obrigações fiscais e de segurança social. Encontram-se, em anexo, respectivos comprovativos.

O contrato revestirá a modalidade de avença, tendo como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

O presente contrato terá uma duração de 12 meses, tacitamente renovável.

De acordo com as necessidades manifestadas pela Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, verifica-se a necessidade de renovação desta prestação de serviços, dado que seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é, nomeadamente, no âmbito da manutenção de sistemas de colectores solares de aquecimento de água e de sistemas de aquecimento de ambiente instalados no Albergue de Juventude de Alcochete, Piscina Municipal, Pavilhão Municipal de Alcochete, Jardim de Infância do Samouco, Pavilhão do Samouco e no Centro Escolar de S. Francisco.

O respectivo contrato de prestação de serviços, terá como valor da prestação mensal de €555,39, logo não lhe é aplicável o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativo à redução remuneratória.

Em anexo a esta informação segue a confirmação de cabimento orçamental, exigida pelo já referido n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Nestes termos caberá ao órgão executivo deliberar sobre o contrato de prestação de serviços, aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA - CLIENTE N.º 1273154

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento, considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1273154, Panisena – Pan. Pastelaria Sena, Lda., veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €411,43.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €68,57 cada ($€411,43 / 6 = €68,57$), com início em Novembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 6 prestações, com início em Novembro, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA - CLIENTE N.º 1272712

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento, considerando:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1272712, Electro CTR Montagens Eléctricas, Lda., veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €74,89.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 3 prestações no valor de €24,96 cada ($€74,89 / 3 = €24,96$), com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 3 prestações, com início em Dezembro, por unanimidade.

TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS)

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada as seguintes propostas:**

1 – «A Casa do Benfica em Alcochete promoveu a formação desportiva na modalidade de Futsal, na época de 2010/2011, escalões de juniores, femininos e masculinos, juvenis, iniciados, infantis, benjamins, traquinas e petizes.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas, a cobertura de encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €719,50 (setecentos e dezanove nove euros e cinquenta cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – «A Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete organizou, no passado dia 7 de Maio, um passeio à Costa Vicentina. Este passeio insere-se no seu plano de actividades, na vertente destinada ao lazer dos seus sócios, sendo uma das mais importantes e procuradas actividades desta associação que se revestem de interesse para o município.

Apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de €400,00 (quatrocentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

3 – «O Grupo Desportivo Fonte da Senhora organizou o seu 23.º Festival de Folclore Fonte da Senhora, que este ano contou com a participação de vários ranchos etnográficos oriundos de diferentes províncias nacionais.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €1.200,00 (mil e duzentos euros), repartido em duas tranches de €600,00 (seiscentos euros) cada, para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

4 – «O Vulcanense Futebol Clube levou a efeito no passado dia 11 de Julho o *XI Passeio de Cicloturismo ao Concelho de Alcochete*, integrado nas comemorações do seu aniversário. Este ano contou com a participação 40 equipas, totalizando 350 participantes, oriundos de todo o país. Esta prova tem uma extensão de aproximadamente 60 km, e decorreu, maioritariamente, em meio urbano com paragem para abastecimento no Moinho da Praia no Samouco.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €270,00 (duzentos e setenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com os referidos eventos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

5 – «A Associação Desportiva Samouquense está a promover a formação desportiva e recreativa nas modalidades de Futebol, (escalões de seniores juvenis masculinos e femininos); Artes marciais, (seniores juvenis masculinos e femininos);

Atletismo (seniores juvenis masculinos e femininos); Sevilhanas e ginástica (seniores juvenis masculinos e femininos) época 2010/2011.

Para o efeito apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €5.000,00 (cinco mil euros), repartidos em duas tranches de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes com as suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6 – «A Associação GilTeatro dedica-se à formação e aprendizagem, de jovens e adultos nas seguintes artes: teatro, artes circenses, papagaios e gaita-de-foles. Tem como objectivos melhorar a sensibilidade e a cultura artística dos seus praticantes, e do público em geral, dentro e fora do concelho.

Procura, esta Associação, sobretudo junto dos mais jovens contribuir para uma formação pessoal e comportamental que os torne melhores cidadãos, fomentando a cooperação, a solidariedade, a auto-estima e o espírito de grupo, prevenindo comportamentos de risco e a desresponsabilização individual.

Ao nível da população adulta procura proporcionar a ocupação de tempos livres e lazer, em áreas de oferta limitada, tais como: oficina de teatro, escola de gaita-de-foles, *ateliers* de papagaios e danças medievais e renascentistas.

Apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- Enquadramento técnico nas actividades de teatro, arte circense, papagaios e gaita-de-foles;
- Apetrechamento nos domínios de teatro, arte circense, papagaios e gaita-de-foles;
- Transportes e deslocações.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de €1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros) repartidos entre duas tranches de €925,00 (novecentos e vinte e cinco euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade regular.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

7 – «A Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco organizou em Junho último o seu tradicional passeio anual, este ano com destino a Fátima. Este passeio insere-se numa das mais importantes actividades da associação, que promovem o convívio e as relações interpessoais entre a população reformada e reveste-se do maior interesse para o município.

Apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de €400,00 (quatrocentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido passeio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

8 – «Por ocasião da passagem do 32.º aniversário, a Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril proponho a atribuição de um apoio financeiro de €150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

– 20.ª Reunião de CLASAlcochete

«Realizou-se no passado dia 10 de Novembro, a 20.ª Reunião de CLASAlcochete (Conselho Local de Acção Social de Alcochete) e a 9.ª reunião de CME (Conselho Municipal de Educação), que contou com a participação de 36 representantes de instituições que intervêm no concelho de Alcochete.

Foram abordados na reunião os seguintes temas:

- Apresentação de projectos em desenvolvimento no concelho na área de igualdade de Género – “Igualar em Alcochete” e na área dos idosos, caracterização dos factores de bem-estar da população sénior do concelho (Metodologia SPIRAL).
- Monitorização do Plano de Acção do CLAS/2011, relativo aos projectos do Banco de Ajudas Técnicas e Banco de Voluntariado.
- Análise do início do ano lectivo 2011/12.

Ficaram, ainda, agendadas duas outras reuniões de trabalho, para análise e discussão das problemáticas da Infância e Juventude, com todos os intervenientes nesta área e a articulação de campanhas de angariação de bens para apoio social a famílias carenciadas, com todas as entidades públicas, privadas e ONG's que prestam este apoio no concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete a cedência das instalações para a realização da reunião descentralizada, bem como para o atendimento aos munícipes e a todos os presentes.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.